

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 211

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 26 de novembro de 2016

Nova etapa da Operação Pulverização colhe provas das transações fraudulentas

Operação desarticulou organização criminosa que desviou cerca de R\$ 15 milhões dos cofres do município de Belém de Maria

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Secretaria de Defesa Social (SDS) apresentaram nesta sexta-feira (25) as conclusões da 3ª fase da Operação Pulverização, que teve como alvo um dos principais beneficiários da organização criminosa, que desviou cerca de R\$ 15 milhões dos cofres do município de Belém de Maria, na Mata Sul. Ataíde Júnior era secretário de Infraestrutura do município e utilizava-se do cargo para adquirir notas fiscais de diversas empresas. Com elas, fornecia materiais de construção de maneira superfaturada à Prefeitura de Belém de Maria.

As empresas que negociaram

notas fiscais com Ataíde Júnior são Rental Engenharia, Caroliza Materiais de Construção e Barça Materiais de Construção. Na terceira fase, os mandados de prisão dos envolvidos com estas empresas foram cumpridos.

A Rental é uma empresa de fachada em nome de Rylton Alexandre da Silva. A Caroliza tem como um dos sócios Odeildo Francisco da Penha. A Barça tem como um dos sócios Roldery Esteves Rangel e como procurador Júnior da Silva Viana. As transações entre eles e Ataíde Araújo eram feitas por e-mails, ligações ou mensagens telefônicas, que foram investigadas pelas policiais.

“Esta terceira fase foi dedicada

à busca das notas falsas para a comprovação da lavagem de dinheiro. Através dos computadores apreendidos, encontraram-se, além das notas, várias provas das transações feitas para cobrir os rombos nos cofres públicos”, comentou o procurador de Justiça Ricardo Lapenda.

“O esforço conjunto do MPPE, da SDS e do Poder Judiciário levou ao sucesso da Operação Pulverização. Não só nessa como em outras onde temos praticado essa interação”, garantiu o secretário de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia.

Os réus da Operação Pulverização são investigados por crimes de responsabilidade por apropriação de bens, rendas públicas

ou desvio de verbas, organização criminosa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e fraude à licitação. No caso do prefeito Valdeci José dos Santos (preso) e da vice-prefeita Maria Amália Silva do Egito (afastada), somase o crime de responsabilidade de apropriação de bens ou rendas públicas ou desvio em proveito próprio ou alheio.

O prefeito, que já havia sido afastado do cargo em dezembro de 2015, estava foragido desde janeiro deste ano, mas entregouse à polícia em agosto. Ele foi investigado na segunda fase da operação, que já havia prendido, em 28 de janeiro de 2016, cinco vereadores e um funcionário da prefeitura.

A investigação que levou à deflagração da Operação Pulverização teve início em novembro do ano passado com o recebimento, pelo Ministério Público pernambucano, de denúncias de um cidadão que noticiou a existência de um esquema de corrupção que seria comandado pelo secretário de Finanças de Belém de Maria, Benevilson Duarte, e incluiria a participação de donos de empresas de fachada.

Segundo os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do MPPE (Gaeco), as primeiras investigações já permitiram vislumbrar uma organização criminosa ainda maior, com participação de agentes

públicos de toda a administração municipal, vereadores e empresários, alguns deles laranjas.

A primeira parte do trabalho consistiu em reunir informações sobre as empresas contratadas pelo município de Belém de Maria, a fim de comprovar se elas executaram o serviço contratado e como se deu esse pagamento. Por meio dessa investigação, o Ministério Público constatou que as licitações realizadas pela gestão municipal foram forjadas de modo a garantir que as empresas vencedoras fossem aquelas que faziam parte do esquema.

 Mais informações www.mppe.mp.br

CINE OLINDA

Audiência pública discutirá requalificação

No próximo dia 6/12, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realiza audiência pública para discutir a obra de requalificação do Cine Olinda e demais equipamentos culturais do município. A atividade será realizada a partir das 14h, na sede das Promotorias de Justiça de Olinda, na Avenida Pan Nordestina, 646, Vila Popular.

A audiência, que terá como presidente a promotora de Justiça Máisa Melo, será aberta ao público. Aqueles que desejarem se cadastrar como expositores deverão inscrever seu nome, até as 14h30, em lista que será disponibilizada na entrada do local da audiência. A duração das in-

tervenções ficará a critério da presidência, em função do número de presentes.

Foram convocados para participar, como expositores, representantes da Associação de Teatro de Olinda (ATO), do Movimento de Teatro Popular de Pernambuco (MTP-PE), do Movimento Ocupe Cine Olinda, da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e da equipe de transição do prefeito eleito Lupércio do Nascimento, cujo mandato começa em janeiro de 2017.

 Mais informações www.mppe.mp.br

VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

MPPE realiza pela II vez curso sobre Sistemas de Proteção

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Escola Superior (ESMP), promoveu, na manhã desta sexta-feira (25), o II Curso sobre Sistemas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, no auditório da ESMP. Durante o curso, foi trazida a preocupação das pessoas ameaçadas de morte mas que não se enquadram nos perfis estabelecidos em lei para ingressar no Sistema de Proteção.

O curso teve início com a palestra do secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico de Barros e Silva, que reforçou a necessidade da atuação em rede para o êxito do Sistema de Proteção. A proteção e defesa,

atualmente, é composta por quatro programas: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PEPDDH); e Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP), este último atua como porta de entrada para o Sistema. Já a promoção e prevenção é composta pelas organizações: CIAPPI, CECH, CEAV, Balcão de Direitos e Mediação de Conflito.

O secretário Pedro Eurico citou o Decreto nº43.319 de julho deste ano, que institui o Comitê Interse-

torial de Proteção a Pessoas (CIPP); bem como a Lei nº14.863/2012, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, com atuação no Sistema Socioeducativo, Hospital de Custódia, Segurança Pública, Sistema Prisional e Instituições de Longa Permanência (idosos), entre outros locais onde existam pessoas que possam estar abrigadas contra a própria vontade.

Por sua vez, o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), promotor de

Justiça Marco Aurélio Farias, defende que o Sistema Único de Assistência Social (Suas) também participe na área de promoção e prevenção do Sistema de Proteção, uma vez que os assistentes sociais podem com qualidade informar o grau de vulnerabilidade a que a pessoa está exposta. Também em sua fala citou exemplos de pessoas que hoje precisam ingressar no sistema de proteção mas não se enquadram nos perfis, bem como a vigência da Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que exige uma proteção diferenciada (Lei 13.344/2016).

 Mais informações www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2016

Ementa: Dá continuidade ao processo de obtenção de certificação digital para Promotores e Procuradores de Justiça para fins de atuação judicial do Ministério Público no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que a regulamentação legal do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) está inserida na **Lei Federal nº 11.419**, de 19 de dezembro de 2006, na **Resolução CNJ nº 185**, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE, instituído para propor diretrizes estratégicas para o desenvolvimento e implantação de sistema eletrônico de controle de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, atesta, com a ressalva de que ainda está em processo evolutivo, a eficiência do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), de forma que se apresenta plenamente viável a sua expansão para todas as unidades do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)** está estabelecido através dos **Atos TJPE nº 333**, de 25 de abril de 2014, **nº 875**, de 10 de setembro de 2015, **nº 1124**, de 06 de novembro de 2015 e o **Ato nº 319**, de 15 de março de 2016, sendo acompanhado pelo Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - Pernambuco (CGPJE/PE), no qual também tem assento representantes do **Ministério Público de Pernambuco - MPPE**, da OAB/PE, da Defensoria Pública de Pernambuco e da Procuradoria do Estado;

CONSIDERANDO que o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) já se encontra instalado na Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, 34 varas cíveis da Capital, do Cabo, Paulista, Ipojuca, Goiana, Camaragibe, Igarassu, Moreno, São Lourenço da Mata, Abreu e Lima, Aliança, Amaraji, Barreiros, Buenos Aires, Carpina, Condado, Escada, Feira Nova, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Itamaracá, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Arcoverde, Belém de Maria, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buique, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim de São Felix, Canhotinho, Capoeiras, Catende, Chã Grande, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Inajá, Itaíba, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Maraiá, Orobó, Palmares, Palmeirina, Panelas, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Quipapá, Riacho das Almas, Sairé, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaímbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Venturosa, Vertentes, em todos os Juizados Especiais Cíveis de Pernambuco, nas Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital, nas Varas de Família e Sucessões da Capital, Jaboatão, Olinda, Paulista e Garanhuns, nas Varas de Fazenda Pública da capital, do Cabo, Jaboatão, Olinda, Paulista, Ipojuca, e Garanhuns, na Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatórias da capital e Olinda e a Vara do Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha e, em assim sendo, os membros do Ministério Público que lidam com as ditas varas, quer como autores de ação, quer como fiscais da lei, que ainda não iniciaram o procedimento, deverão providenciar suas certificações digitais, já que é condição imprescindível para o uso desta tecnologia;

CONSIDERANDO que, segundo o supracitado Ato 319/2016 do TJPE, o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) será instalado, no ano de 2017, nas comarcas de Afoogados da Ingazeira, Afrânio, Araripina, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Cabrobó, Carnaíba, Custódia, Exu, Flores, Floresta, Ibirimir, Ipubi, Itapetim, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Ouricuri, Orocó, Parnamirim, Petrolândia, Petrolina, São José do Egito, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Serra Talhada, Sertânia, São José do Belmonte, Salgueiro, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Triunfo, Tuparetama, Verdejante e, em assim sendo, os membros do Ministério Público que lidam com as ditas varas, quer como autores de ação, quer como fiscais da lei, deverão providenciar suas certificações digitais, já que é condição imprescindível para o uso desta tecnologia;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça já adotou providências junto à Escola Superior do Ministério Público – ESMP e à Escola Judicial do TJPE para fins de serem providenciadas as devidas capacitações dos membros do *parquet* para correta interação com o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO que as anteriores convocações determinadas nas Instruções Normativas nº 001/2014, 002/2014, 004/2016, 007/2016 e 020/2016, respectivamente de 18 de agosto de 2014, 10 de outubro de 2014, 18 de janeiro de 2016, 09 de abril de 2016 e 11 de agosto de 2016, não surtiram o efeito pretendido, vez que **alguns membros não iniciaram o procedimento para confecção das assinaturas eletrônicas** (certificação digital), além da atual necessidade de estender a convocação a outros membros do Ministério Público de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a sistemática e **DEFINIR** o cronograma para certificação digital dos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e acesso às audiências judiciais eletrônicas.

Parágrafo único. Para emissão do certificado digital são necessários os seguintes passos e documentos:

I - Preenchimento do formulário eletrônico no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF que deve ser acessado através do seguinte link: http://www.certificado.caixa.gov.br/como_obter/index.asp.

II - Ao entrar no link, clique na opção Pessoa Física » Preencha o Formulário (documentação de identificação deve ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

III - Ao entrar no formulário, selecionar a opção "Tipo A3" e preencha apenas os campos obrigatórios (*que possuem*)

IV - Cadastrar uma senha (**esta senha é de suma importância e não pode ser esquecida sob hipótese alguma**) e enviar o formulário eletronicamente.

V - Após o envio do formulário, encaminhar ao Apoio Administrativo da Sub Procuradoria Geral em Assuntos Administrativos, localizada à Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife/PE ou eletronicamente, através do e-mail "subadm@mppe.mp.br", devidamente digitalizada, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Número telefônico para contato

VI - Assinatura do contrato de assinatura eletrônica nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça, sob a responsabilidade de coleta dos respectivos administradores de sede, idêntica ao documento a que se refere a alínea "a" do inciso anterior (CNH);

VII – Devolução do contrato devidamente assinado, exclusivamente em original, pelo administrador de sede da respectiva Promotoria de Justiça à Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, localizada à Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife/PE;

VIII - Recebimento do certificado digital (CD e CARTÃO), nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça;

IX - Validação do certificado diretamente no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF ou, opcionalmente, junto ao apoio que será disponibilizado pessoalmente ou à distância pelo Help Desk CMTI, através do telefone 3182-7300;

Art. 2º De acordo com o cronograma estabelecido para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), deverão possuir assinatura eletrônica (certificado digital) **até o final do mês de abril/2017** os membros, titulares e substitutos, que atuam perante as Varas Cíveis respectivas das Promotorias abaixo relacionadas, inclusive os eventualmente designados:

Afoogados da Ingazeira	Afrânio	Araripina	Belém de São Francisco	Betânia	Bodocó	Cabrobó
Carnaíba	Custódia	Exu	Flores	Floresta	Ibirimir	Ipubi
Itapetim	Lagoa Grande	Mirandiba	Moreilândia	Ouricuri	Orocó	Parnamirim
Petrolândia	Petrolina	São José do Egito	Santa Maria da Boa Vista	Serrita	Serra Talhada	Sertânia
São José do Belmonte	Salgueiro	Tabira	Tacaratu	Terra Nova	Trindade	Triunfo
Tuparetama	Verdejante					

Art.3º. **DIVULGAR** o cronograma da sistemática para cadastramento de assinatura eletrônica (certificação digital) dos membros referenciados no §2º, artigo 1º:

Data	Providência	Observação
23/11/2016	Publicação da Instrução Normativa	
De 23/11 a 22/12/2016	Cadastramento no site da CEF	Diretamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça no site da Caixa Econômica Federal ou através do suporte
De 23/11 a 22/12/2016	Entrega dos documentos: a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); b) Comprovante de residência	Diretamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça à Sub Procuradoria Geral em Assuntos Administrativos
Até 23/12/2016	Remessa da documentação à CEF	SUBADM remeterá CEF
Até 13/01/2017	Remessa dos contratos para assinatura	SUBADM remeterá às sedes das Promotorias de Justiça
Até 26/01/2017	Assinatura dos Contratos de Certificação Digital	Administradores deverão remeter os contratos devidamente assinados à SUBADM
Até 27/01/2017	Remessa dos contratos assinados à CEF	SUBADM remeterá CEF
Até 10/02/2017	Entrega e validação do CD e do Cartão de Assinatura Digital (Certificação Digital)	SUBADM remeterá às sedes das Promotorias de Justiça

Recife, 23 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 039/2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça abaixo relacionados para que, de acordo com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ nº 011/2016**, publicada no DOE de 26 de novembro de 2016, adotem as providências necessárias quanto a obtenção de assinatura eletrônica (certificação digital), a fim de possibilitar o acesso ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

AFOGADOS DA INGAZEIRA
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Fabiana de Souza Silva Albuquerque

AFRÂNIO
Bruno de Brito Veiga

ARARIPINA
Juliana Pazinato

BELÉM DO SÃO FRANCISCO
Manuela Xavier Capistrano Lins

BETÂNIA
Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes

BODOCÓ
Thiago Faria Borges da Cunha

CABROBÓ
Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes

CARNAÍBA
Fabiana de Souza Silva Albuquerque

CUSTÓDIA
Katarina Kirley de Brito Gouveia

EXU
Diógenes Luciano Nogueira Moreira

FLORES
Diogo Gomes Vital

FLORESTA
Evânia Cintia de Aguiar Pereira



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

ESTAGIÁRIOS
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

IPUBI
Hudson Colodetti Beiriz

ITAPETIM
Lorena de Medeiros Santos

LAGOA GRANDE
Rosane Moreira Cavalcanti

MIRANDIBA
Thinneke Hernalsteens

OROCÓ
Tanúsia Santana da Silva

OURICURI
Manoel Dias da Purificação Neto

PARNAMIRIM
Carmen Helen Agra de Brito

PETROLÂNDIA
Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara

PETROLINA
Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Carlan Carlo da Silva
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Lauriney Reis Lopes
Tilemon Gonçalves dos Santos

SÃO JOSÉ DO EGITO
Adriano Camargo Vieira

SANTA MARIA DA BOA VISTA
Cíntia Micaella Granja

SERRITA
Carlos Henrique Tavares Almeida

SERRA TALHADA
Guilherme Graciliano Araújo Lima
Vandeci Sousa Leite

SERTÂNIA
Júlio César Cavalcanti Elihimas

SALGUEIRO
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Érico de Oliveira Santos
Almir Oliveira de Amorim Júnior

TABIRA
Manoela Poliana Eleutério de Souza

TRINDADE
Hudson Colodetti Beiriz

TUPARETAMA
Aurínilton Leão Carlos Sobrinho

VERDEJANTE
Danielle Belgo de Freitas

REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES
Não iniciados
André Felipe Barbosa de Menezes
Camila Mendes de Santana Coutinho (pendente de documentação)
Fabiano de Melo Pessoa
Frederico Guilherme da F. Magalhães
Helena Martins Gomes e Silva
Marcelus de Albuquerque Ugiette
Maria de Fátima de Moura Ferreira
Maxwell Anderson de Lucena Vignoli (pendente documentação)
Nivaldo Rodrigues Machado Filho
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega (pendente de documentação)
Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
Tayjane Cabral de Almeida

Recife, 23 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 034/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01/12/2016 às 09h00.
Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro
Rua Cícero Barros, 297 - Centro
(87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Carlos Henrique Tavares Almeida
Carmen Helen Agra de Brito
Danielle Belgo de Freitas
Diógenes Luciano Nogueira Moreira
Érico de Oliveira Santos
Hudson Colodetti Beiriz
Juliana Pazinato
Manoel Dias da Purificação Neto
Thiago Faria Borges da Cunha

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 035/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 29/11/2016 às 09h00.
Local: Sede da Circunscrição de Petrolina

Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Paula Nunes Cardoso
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Bruno de Brito Veiga
Carlan Carlo da Silva
Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
Cíntia Micaella Granja
Djalma Rodrigues Valadares
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Júlio César Soares Lira
Lauriney Reis Lopes
Rosane Moreira Cavalcanti
Tanúsia Santana da Silva
Tilemon Gonçalves dos Santos

Recife, 24 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 036/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 09h00min.
Local: **Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira**
Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira
Aurínilton Leão Carlos Sobrinho
Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Júlio César Cavalcante Elihimas
Lorena de Medeiros Santos
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Manoela poliana Eleutério de Souza

Recife, 24 de dezembro de 2016

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 037/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 14h00min.
Local: **Sede da Circunscrição - Av. Joaquim Godoy, 350 – Serra Talhada**

DIOGO GOMES VITAL
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Guilherme Graciliano Araújo Lima
José da Costa Soares
Katarina Kirley de Brito Gouveia
Manuela Xavier Capistrano Lins
RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DA MORAIS
Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara
Thinneke Hernalsteens
VANDECI SOUSA LEITE

Recife, 24 de dezembro de 2016

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 038/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 2/12/2016 às 14h00min.
Local: **Sede da Circunscrição de Olinda**
AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
(81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
André Silvani
Belize Câmara Correia

Camila Mendes de Santana Coutinho
Carla Verônica Pereira Fernandes
Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Cristiane Wiliene Mendes Correia
Diego Pessoa Costa Reis
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Fabiano de Araújo Saraiva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Hilário Marinho Patriota Júnior
Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Isabel de Lizandra Penha Alves
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Liliane Petronio
Máisa Silva Melo de Oliveira
Manoel Alves Maia
Maria Amélia Gadelha Schuler
Maria Aparecida Barrêto da Silva
Maria Carolina Miranda Jucá
Maria Célia Meireles da Fonseca
Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Maria Izamar Ciriaco Pontes
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Mirela Maria Iglésias Laupman
Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rejane Strieder
Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda
Sérgio Gadelha Souto
Tânia Elizabete de Moura Felizardo
Valdecy Vieira da Silva
Vivianne Maria Freitas de Melo Monteiro de Menezes
Waldir Mendonça da Silva

Recife, 24 de dezembro de 2016..

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.352/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **DEZEMBRO** de 2016, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Maria da Glória Gonçalves Santos
04.12.2016	Domingo	Eva Regina de Albuquerque Brasil
08.12.2016*	Quinta-feira*	Irene Cardoso Sousa
10.12.2016	Sábado	Giani Maria do Monte Santos
11.12.2016	Domingo	Sérgio Roberto da Silva Pereira
17.12.2016	Sábado	Cristiane Maria Caitano da Silva
18.12.2016	Domingo	Sérgio Tenório de França
24.12.2016	Sábado	Maria do Socorro Santos Oliveira
25.12.2016	Domingo	Alen de Souza Pessoa
26.12.2016**	Segunda-feira**	Edgar Braz Mendes Nunes
27.12.2016**	Terça-feira**	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
28.12.2016**	Quarta-feira**	Andréa Fernandes Nunes Padilha
29.12.2016**	Quinta-feira**	Norma da Mota Sales Lima
30.12.2016**	Sexta-feira**	Amaro Reginaldo da Silva Lima
31.12.2016	Sábado	Rosa Maria de Andrade
01.01.2017	Domingo	Helena Martins Gomes

*Dia de Nossa Senhora da Conceição; **Recesso.

I - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

II - Lembrar, ainda, que o **Plantão funcionará no Fórum Rodolfo Aureliano, sito à Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n Ilha Joana Bezerra – Recife-PE, das 13h às 17h.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.353/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **DEZEMBRO** de 2016, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Katarina Moraes de Gusmão	41ª PJDC Capital
04.12.2016	Domingo	Maria Izamar Ciriaco Pontes	5ª PJDC Paulista
08.12.2016*	Quinta-feira*	Maria de Fátima de Moura Ferreira	1ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
10.12.2016	Sábado	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJ São Lourenço da Mata
11.12.2016	Domingo	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	4ª PJDC Capital
17.12.2016	Sábado	Leonardo Brito Caribé	1ª PJ Moreno
18.12.2016	Domingo	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	5ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
24.12.2016	Sábado	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3ª PJDC Camaragibe
25.12.2016	Domingo	Maria Lizandra Lira de Carvalho	2ª PJ Igarassu
26.12.2016**	Segunda-feira**	João Luiz da Fonseca Lapenda	39ª PJDC Capital
27.12.2016**	Terça-feira**	João Luiz da Fonseca Lapenda	42ª PJDC Capital
28.12.2016**	Quarta-feira**	Núbia Maurício Braga	3ª PJDC Capital

